



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E DO OUTRO, JOÃO VICTOR MOREIRA DA SILVA 01764387503, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ n° 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JOÃO VICTOR MOREIRA DA SILVA 01764387503, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 45.028.703/0001-66, com sede à Praça Kennedy, n° 163, CEP 48.009-052, Alagoinhas/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. JOÃO VICTOR MOREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n° 08.863.594-57 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 017.643.875-03, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2024**, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo n°. 02/2025 e com base na Dispensa de Licitação n°. 14/2024 e do Processo Administrativo n°. 34/2024, e em observância as disposições da Lei n° 14.133/2021 de 1° de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato n° 15/2024, cujo objeto é **SERVIÇOS PRESTADOS COM FORNECIMENTO DE LANCHES, SOB DEMANDA, DESTINADOS AOS PARLAMENTARES DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS PRESENCIAIS, A SEREM REALIZADAS SEMANALMENTE, ÀS TERÇAS E QUINTAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato n° 15/2024 por **06 (seis) meses, passando a vigorar de 15 de janeiro de 2025 a 15 de julho de 2025.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R\$ 50.053,40 (Cinquenta Mil e Cinquenta e Três Reais e Quarenta Centavos) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|------------------------------------|---|---|--|
| 01- CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS | 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS | 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ | 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

3.2. Será emitida Nota de Empenho Global, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA**

Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 15 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CONTRATANTE

JOÃO VICTOR MOREIRA DA SILVA 01764387503

CONTRATADA

CNPJ nº: 45.028.703/0001-66

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: